



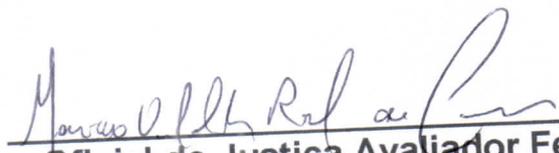
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024 em cumprimento ao r. mandado nº 510013822892, extraído dos autos do processo nº 0023705-62.2017.4.02.5101/RJ, para pagamento do débito de R\$ 65.512.226,58, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL e SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, na Rua Gonçalves Dias, 82 Rio de Janeiro, após as formalidades legais, penhorei o seguinte bem:

- 01 (um) imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias, 82 centro/Rio de Janeiro, inscrição imobiliária 0101215-2 área do terreno 89, área edificada 1864, segundo os elementos cadastrais da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Não foi nomeado depositário, uma vez que no local só foi encontrado o Sr. José Ribeiro da Silva, o qual declarou prestar serviços para o edifício.



Oficial de Justiça Avaliador Federal